

X LEGISLATURA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

Relatório da Audiência concedida à Associação dos Comerciantes de Ourivesaria e Relojoaria do Sul, Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal, Associação dos Industriais de Ourivesaria do Sul e Associação dos Comerciantes do Porto

Aos dez dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, pelas 10h30, reuniu um Grupo de Trabalho em representação da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional (CAEIDR), para receber em audiência a Associação dos Comerciantes de Ourivesaria e Relojoaria do Sul, a Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal, a Associação dos Industriais de Ourivesaria do Sul e a Associação dos Comerciantes do Porto.

O Grupo de Trabalho era constituído pelos seguintes Srs. Deputados:

- Lúcio Ferreira (PS), coordenador
- Agostinho Lopes (PCP).

A delegação das Associações era constituída por:

- Pedro Figueiredo – *Presidente da Associação dos Comerciantes de Ourivesaria e Relojoaria do Sul*
- Horácio Zagalo – *Associação dos Comerciantes de Ourivesaria e Relojoaria do Sul*
- Fátima Santos – *Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal*
- Carlos Caria – *Presidente da Associação dos Industriais de Ourivesaria do Sul*
- João Carlos Brito – *Associação dos Industriais de Ourivesaria do Sul*
- Jorge Borges de Freitas – *Associação dos Comerciantes do Porto*

Assunto: *Regulamento (CE) n.º 764/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Julho de 2008, que estabelece procedimentos para a aplicação de certas regras técnicas nacionais a produtos legalmente comercializados noutro Estado-Membro, e que revoga a Decisão n.º 3052/95/CE (1)*

O Sr. Deputado Lúcio Ferreira iniciou os trabalhos, dando as boas vindas à delegação das diversas Associações presentes e apresentando os Srs. Deputados presentes. Deu conta do acompanhamento ao regulamento em discussão e da importância dada à temática, consubstanciada no agendamento célere da audiência. De seguida, deu a palavra aos interlocutores.

O representante da Associação dos Comerciantes de Ourivesaria e Relojoaria do Sul, Horácio Zagalo, cumprimentou os Senhores Deputados presentes e agradeceu a rapidez de agendamento da audiência. De seguida, deu conta das diligências feitas igualmente sobre o Regulamento em análise junto do Ministério da Economia e da Inovação (MEI) e de um Deputado português ao Parlamento Europeu, sem resposta. Alertou que a aprovação do referido Regulamento eliminará, na prática, a necessidade de existência da contrastaria oficial que confere autenticidade do fabrico

para o controlo de mercadorias, conferindo uma ausência de garantias ao consumidor. Acrescentou, ainda, que a ASAE não dispõe de capacidade fiscalizadora num mercado completamente aberto. Considerou parecer não ser do entendimento do MEI que deve haver um regime que assegure que as mercadorias entrem no mercado com garantia de contrastaria. Finalmente, deu conta da opinião que deveria haver uma regulamentação referente às disposições dos artigos 11, 12 e 23 do supra-referido Regulamento, relativos à questão da autorização prévia e das regras técnicas.

A representante da Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal, Fátima Santos, corroborou a intervenção anterior e reforçou que as associações presentes representam o sector. Recordou que têm sido solicitadas reuniões com o Governo (MEI e Ministério das Finanças) desde 2006, sem sucesso. Deu ainda conta do pedido de audiência ao Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, com vista a apresentar problemas respeitantes à defesa do consumidor. Considerou que a disposição constante do referido Regulamento relativa à concessão de um prazo de 20 dias para resposta face a eventuais apreensões é tempo mais do que suficiente para que peças de qualidade entrem no mercado interno.

O Presidente da Associação dos Industriais de Ourivesaria do Sul, Carlos Caria, corroborou as intervenções anteriores e concordou com a livre circulação de mercadorias. Porém, considerou que é importante assegurar o controlo prévio com vista à sua qualidade e defesa do consumidor (que não tem conhecimentos específicos sobre a matéria).

O Sr. Deputado Lúcio Ferreira agradeceu as intervenções e os esclarecimentos prestados pelos diversos membros das Associações presentes, e passou a palavra ao Sr. Deputado Agostinho Lopes.

O Sr. Deputado Agostinho Lopes deu conta do acompanhamento do Grupo Parlamentar do PCP sobre a matéria em discussão, dando conta da inexistência de uniformidade em toda a União Europeia sobre requisitos técnicos, o que dificulta a acção do consumidor em termos de qualidade dos produtos e o seu conseqüente preço. Recordou a inexistência, até ao momento, de legislação nacional actualizada sobre a matéria. Considerou que a questão é tanto mais grave dada a abertura dos mercados a produtos oriundos de países terceiros. Recordou, ainda, o debate ocorrido na Assembleia da República sobre o Projecto de Lei para Revisão do Regulamento das Contrastarias¹, na sequência de uma Petição sobre idêntica matéria².

O Sr. Deputado Lúcio Ferreira recordou a expectativa de revisão do Regulamento de Contrastarias, dada a desactualização da legislação vigente. Reforçou a necessidade de distinguir os aspectos técnicos (referentes à qualidade dos produtos e o modo de colocação no mercado) e a regulamentação da actividade em si.

A representante da Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal, Fátima Santos, recordou que os produtores portugueses ficarão numa situação de desvantagem na concorrência com os

¹ Projecto de Lei n.º 332/X/2 – *Revisão do Regulamento das Contrastarias*.

² Petição n.º 106/X/1 – *Solicitam que seja alterado o regime previsto no apelidado "Regulamento das Contrastarias" e preconizam a criação de uma matrícula de retalhista misto de metais preciosos de prata*.

parceiros europeus, dado que a legislação em vigor em Portugal é mais exigente do que a legislação europeia.

O representante da Associação dos Comerciantes de Ourivesaria e Relojoaria do Sul, Horácio Zagalo, recordou que a credibilidade das instituições demora anos para construir e apenas alguns dias para destruir.

O Sr. Deputado Lúcio Ferreira agradeceu mais uma vez os esclarecimentos prestados e as questões levantadas. Recordou que os Deputados têm não só funções legislativas mas também de acompanhamento e fiscalização da actividade governativa. Considerou existir consenso parlamentar relativamente às questões levantadas. Ainda, sugeriu às diversas associações a possibilidade de apresentarem uma petição à Assembleia da República, dando conta dos diversos problemas apresentados. A delegação das diversas Associações presentes acolheu a sugestão e informou que deliberaria posteriormente sobre essa proposta.

O Sr. Deputado Agostinho Lopes questionou, ainda, sobre o modo como o Reino Unido e a Irlanda se excluíram do presente Regulamento, tendo sido informado que estes países pretendem adoptar legislação própria, dado que em sede de negociação as suas pretensões não obtiveram acolhimento.

O Sr. Deputado Lúcio Ferreira questionou sobre se as diversas Associações têm algum eco sobre a posição da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, tendo sido informado que a INCM apresentou, igualmente, preocupações.

Não havendo mais intervenções, o Sr. Deputado Lúcio Ferreira deu a audiência por terminada cerca das 12h00.

Lisboa, 10 de Dezembro de 2008.

O Deputado Coordenador,



(Lúcio Ferreira)

NOTA: Aprovado em Reunião da CAEIDR de 20 de Janeiro de 2009.